



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 3829, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

**"REVOGA O INCISO I DO ART. 1º E O ART. 2º,
AMBOS DO DECRETO Nº 3393, DE 17 DE
JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados o inciso I do artigo 1º e a integralidade do artigo 2º do
Decreto n.º 3393, de 17 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Mangaratiba, 27 de setembro de 2017.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito